



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

FANDOM MIGS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.047168/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA

Endereço: Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes Número: 18500 Complemento: Galpão Portões CL-1 e CL-2 - Vila Santa Cruz Bairro: São Paulo, Capital Município: SÃO PAULO UF: SP CEP:05220-000 CNPJ/MF nº: 60.840.691/0001-63

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/01/2026 a 27/02/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/01/2026 a 23/02/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. APRESENTAÇÃO

6.1.1. A promoção “**FANDOM MIGS**”, válida para todo o território nacional brasileiro, é uma realização da empresa COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.840.691/0001-63, com sede na Av. Raimundo Pereira de Magalhães n. 18.500, Galpão Portões CL-1 e CL-2, bairro Vila Santa Cruz, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 05220-000, de agora em diante também denominada simplesmente “promotora”, a ser executada na forma deste regulamento.

6.2. QUEM PODE PARTICIPAR – REQUISITOS MÍNIMOS

6.2.1. Para participar, o interessado deverá ser pessoa física, inscrita no CPF, residente e domiciliado no Brasil e maior de 18 (dezoito) anos da data da participação (envio da resposta à pergunta formulada).

6.2.2. Não será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos.

6.2.3. Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e os funcionários da promotora que estejam diretamente envolvidos na organização e realização desta promoção. O mesmo se aplica aos funcionários das empresas de comunicação e marketing envolvidas na realização desta ação promocional e, ainda, do escritório BARINI DE SANTIS ADVOGADOS. O banco de dados de tais pessoas estará à disposição para consulta por ocasião da apuração.

6.2.4. A fim de possibilitar maior pluralidade de contemplados, cada participante poderá ser contemplado nesta promoção apenas 1 (uma) vez entre a 1a e a 6a apuração. Na sétima e última apuração, todos os inscritos participam e, portanto, podem ser contemplados, inclusive aqueles que eventualmente já o tenham sido anteriormente. Finalmente, fica estabelecido que na última apuração, haverá apenas 1 (um) contemplado. O controle para a aplicação das regras estabelecidas neste item será realizado pelo CPF informado na inscrição.

6.3. COMO PARTICIPAR

6.3.1. A presente promoção requer o **(a)** cadastro pessoal dos interessados no site(promofandommigsCiS.com.br) e, também, **(b)** o encaminhamento, por meio do mesmo site, de resposta à pergunta que será apresentada na tela, no ato da inscrição.

6.3.2. CADASTRO PESSOAL

6.3.2.1. O cadastro dos interessados deverá ser feito uma única vez por meio do site da promoção (promofandommigsCiS.com.br), e irá requerer o fornecimento dos seguintes dados pessoais:

(a) Para identificação do interessado, serão solicitados: nome completo, data de nascimento, CPF;

(b) Para permitir o contato da promotora com os participantes contemplados, serão solicitados, no ato da inscrição: e-mail e telefone.

(c) Em caso de contemplação, a promotora solicitará, ainda, o endereço do participante, para que seja possível enviar-lhe o prêmio.

Parágrafo único: o fornecimento de informações erradas ou incompletas implicará na desclassificação do interessado.

6.3.2.2. Concluído o cadastro pessoal de que trata o item precedente, o interessado deverá responder à seguinte pergunta da promoção:

Pergunta: Toda grande estrela celebra suas eras, e eu também vou celebrar as minhas. Qual é a sua preferida?

Respostas possíveis: o interessado visualizará na tela as opções abaixo, devendo escolher somente uma delas.

(a) Art Girl; (b) Hitmaker; (c) Fofis; (d) Princesinha do Pop

6.3.2.3. Cumpridos os dois passos descritos nos itens precedentes (cadastro pessoal e resposta à pergunta), o interessado obterá 1 (um) número da sorte com o qual concorrerá ao(s) sorteio(s), observado o disposto no item “cronograma”.

6.4. CRONOGRAMA E PREMIAÇÃO

6.4.1. A contemplação por sorteio observará o cronograma abaixo e horário de Brasília/DF:

Apuração número	Início do prazo de participações e inscrições	Fim do prazo de participações e inscrições	Prazo limite para atribuição de números da sorte	Extração da Loteria Federal	Apuração (1º dia de possível anúncio dos contemplados)	Prazo limite para divulgação dos contemplados	Quantidade de contemplados e premiação
1 Sorteio semanal	05.01.2026	12.01.2026	13.01.2026	14.01.2026	16.01.2026	20.01.2026	5 contemplados
2 Sorteio Semanal	05.01.2026	19.01.2026	20.01.2026	21.01.2026	23.01.2026	27.01.2026	5 contemplados
3 Sorteio Semanal	05.01.2026	26.01.2026	27.01.2026	28.01.2026	30.01.2026	03.02.2026	5 contemplados
4 Sorteio Semanal	05.01.2026	02.02.2026	03.02.2026	04.02.2026	06.02.2026	10.02.2026	5 contemplados
5 Sorteio Semanal	05.01.2026	09.02.2026	10.02.2026	11.02.2026	13.02.2026	19.02.2026	5 contemplados
6 Sorteio Semanal	05.01.2026	16.02.2026	17.02.2026	18.02.2026	20.02.2026	24.02.2026	5 contemplados
7 Sorteio Especial	05.01.2026	23.02.2026	24.02.2026	25.02.2026	27.02.2026	03.03.2026	1 contemplado

6.4.1.1. A cada um dos 6 primeiros dos sorteios, haverá 5 (cinco) participantes contemplados. Cada um deles poderá escolher o “KIT CiS” de sua preferência, dentre os disponíveis quando de sua contemplação. A relação completa de todos os 4 (quatro) “KITS CiS” disponíveis, com a composição de cada um deles, está no ANEXO I. No último sorteio haverá 1 (um) contemplado e a ele caberá o “COMBO CiS”, composto pelos 4 (quatro) “KITS CiS” apresentados no ANEXO I, ainda que ele selecione o kit de sua preferência na hora do cadastro.

Parágrafo único: A premiação do contemplado atenderá, preferencialmente, a preferência por ele manifestada ao responder à pergunta da promoção, na forma do item 6.3.1.2. Fica consignado, entretanto, que pode ocorrer de quando da premiação o “KIT CiS” de preferência do contemplado não estar mais disponível. Em tal hipótese, a promotora o informará sobre os “KITS CiS” disponíveis para que a escolha seja feita. Todos os kits têm composição semelhante e possuem o mesmo valor, garantindo-se, assim a lisura da promoção e equidade entre todos os participantes.

6.5. DA PREMIAÇÃO

6.5.1. A composição completa dos prêmios é a abaixo descrita:

KIT CiS tipo 1: "Era Art Girl"**O Kit é composto por todos os itens abaixo relacionados**

Produto	Modelo	Quant.	Valor final
GRAF Duo	Estojo 12 cores	1	166,72
Flow	Estojo 12 cores	1	120,20
Criatic Duo Brush	Estojo 24 cores	1	120,00
Bloco Criatic	Unidade	1	41,90
Aquarela Criatic	Estojo	1	32,76
Brush	Estojo 12 cores	1	68,56
Tecno CiS 2.0 Boho	Blister com 1	1	21,56
Cola Fun	Unidade	1	9,12
Oil Pastels	Estojo 12 cores	1	24,48
Tesoura Zig	Blister com 1	1	16,84
Trigel Metálica	Estojo 10 cores	1	57,00
Mini borracha dadinhos	Blister com 3	1	2,36
Lenço	Unidade	1	9,50
Camiseta	Unidade	1	37,00
Pulseiras	Unidade	3	18,00
Buttons	Unidade	5	5,00
Bolsa	Unidade	1	139,00
VALOR TOTAL DO KIT			890,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS QUE COMPÕE O KIT			23

KIT CiS tipo 2: "Princesinha do Pop"
O Kit é composto por todos os itens abaixo relacionados

Produto	Modelo	Quant.	Valor final
Caneta BPX	Estojo 10 cores	1	45,88
Lumini Scents - Pastel	Estojo 5 cores	1	21,90
Gelyx Pro	Estojo 6 cores	1	34,68
Caneta Color Scents	Estojo 10 cores	1	36,00
Caneta Bloomy	Estojo 4 cores	1	25,98
Borracha Fashion	Unidade	1	15,00
8X1 Candy	Blister	1	22,26
Lápis preto Glitter	Unidade	1	7,70
Lápis preto Crush	Unidade	1	8,00
Lapiseira Fantasia Coração	Blister	1	19,64
Borracha tropical	Unidade	1	6,00
Apontador coração 366	Unidade	1	7,94
Lumini metallic	Blister 8 cores	1	51,44
Lápis Fantasia Mundo dos sonhos	Unidade	4	26,24
Lápis Fantasia Fruta	Unidade	4	23,44
Estojo CiS grande	Unidade	1	71,24
Borracha Cubinhos	Blister	1	9,80
Fun Mini Neon	Estojo 6 cores	1	30,50
Rollet set Spiro	Estojo 29 cores	1	92,55
Gelyx Glitter	Pote	1	70,76
Lápis preto Flores	Blister	1	9,90
Lumini EX	Unidade	1	10,00
Lápis Fantasia Axolote	Unidade	3	34,65
Lenço	Unidade	1	9,50
Camiseta	Unidade	1	37,00
Pulseiras	Unidade	3	18,00
Buttons	Unidade	5	5,00
Bolsa	Unidade	1	139,00
VALOR TOTAL DO KIT			890,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS QUE COMPÕE O KIT			42

KIT CiS tipo 3: "Era Hitmaker"**O Kit é composto por todos os itens abaixo relacionados**

Produto	Modelo	Quant.	Valor final
Spiro Gel	Estojo 8 cores	1	43,74
Spiro 2.0 Lapiseira	Blister	1	8,92
Spiro Grip (lápis de cor)	Estojo 12 cores	1	25,60
Spiro Grip (lápis tradicional)	Blister 4 unidades	1	11,84
Spiro super lavável (canetinha hidrográfica)	Estojo	1	127,20
Move RT	Estojo 5 cores	1	26,00
Move 2.0 (lapiseira escolar)	Blister	1	8,92
Estojo Move	Unidade	1	30,38
Apontador Move	Unidade	1	5,35
Lápis preto Yolo	Unidade	3	5,78
Lápis Wave Grip	Blister 4 cores	1	14,58
Marca-texto Yolo	Estojo 6 cores	1	20,00
Club borracha com case	Blister	1	10,00
Club Fita Corretiva	Blister	4	64,75
Cola Bastão Club	Unidade	1	4,50
Tesoura Club	Unidade	1	14,00
5x1 Caneta + lapiseira	Unidade	1	22,60
Caneta Fest	Estojo	1	35,90
Roller set Spiro	Estojo 29 cores	1	92,55
Borracha Spiro	Unidade	1	1,90
Gelyx	Estojo 30 cores	1	99,00
Spiro Stick	Unidade	1	7,99
Lenço	Unidade	1	9,50
Camiseta	Unidade	1	37,00
Pulseiras	Unidade	3	18,00
Buttons	Unidade	5	5,00
Bolsa	Unidade	1	139,00
VALOR TOTAL DO KIT			890,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS QUE COMPÕE O KIT			27

KIT CiS tipo 4: "Era Fofis" O Kit é composto por todos os itens abaixo relacionados			
Produto	Modelo	Quant.	Valor final
Dinoverso Caneta retrátil apagável	Unidade	1	16,76
Dinoverso Apontador	Unidade	1	6,34
Capi Borracha	Unidade	1	21,32
Capi Fita corretiva	Unidade	1	21,16
Capi Apontador e borracha	Unidade	1	10,72
Capi régua	Unidade	1	13,96
Stamp Candy	Unidade	1	26,04
4X1 Fun Mini	Unidade	1	15,74
Fun Click	Unidade	1	15,78
Fun roller stamp	Blister	1	29,70
Mini borracha Fun Cute	Unidade	3	41,52
Apontador Fun	Unidade	1	7,94
4x1 apagável	Blister	1	26,38
Fantasia Cube (caneta apagável)	Blister	1	15,50
Lápis Fantasia bichinhos	Unidade	1	6,62
Lápis Fantasia lanchinhos	Unidade	1	6,62
Prendedores Fantasia	Blister	1	14,02
Apontador criatic 3 em 1	Blister	1	14,54
Mini borracha livros	Blister	1	26,00
Borracha picolé	Unidade	1	5,64
Borracha avocado	Unidade	1	5,88
Caneta Fantasia Pato	Unidade	3	17,17
Caneta Fantasia Pinguim	Unidade	3	17,17
Caneta Fantasia Sonhos	Unidade	6	34,34
Caneta Fantasia Zoo	Unidade	6	34,34
Cola Fun Glitter	Unidade	1	9,64
Tesoura criatic KS260	Blister	1	14,50
Milkshake fita corretiva	Unidade	3	31,88
Lapiseira Tik Tak Play	Unidade	5	30,00
Estojo CiS grande	Unidade	1	71,80
Tape Decor	Unidade	2	28,00
Apontador biscoito	Unidade	1	6,00
Mini Lumini Pastel	Blister	1	9,58
Criatic Fun	Estojo	1	28,90
Lenço	Unidade	1	4,75
Camiseta	Unidade	1	37,00
Pulseiras	Unidade	2	12,00
Bottons	Unidade	5	4,55
Bolsa	Unidade	1	127,46
VALOR TOTAL DO KIT			890,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS QUE COMPÕE O KIT			39

COMBO CiS	
Conteúdo	Valor final
Este prêmio é composto por todos os itens contidos nos KITS CiS tipo 1, 2, 3 e 4	R\$ 3.560,00

Nota: os valores aqui informados correspondem à média praticada no mercado.

6.6. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.6.1. Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (L13.709/2018) seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a empresa promotora, parceiros envolvidos na promoção e com a autoridade fiscalizadora S.R.E/MF, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização, divulgação da própria promoção, entrega dos prêmios desta promoção e cumprimento de deveres legais, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras e autoridades supracitadas.

6.6.1.1. Os dados pessoais serão utilizados, portanto, para adequada realização, divulgação e conclusão desta promoção. As empresas parceiras aqui citadas devolverão à promotora os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas em razão desta promoção, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo se em cumprimento de obrigação legal. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação nesta promoção, vez que são ações (tratamento de dados) imprescindíveis à sua realização.

6.6.1.2. Havendo dúvidas ou questionamentos acerca dos tratamentos supra referidos, o interessado deverá fazer contato com a promotora, por meio deste e-mail: promofandommigscis@gmail.com

6.6.2. Fica expressamente estabelecido, ainda, que ao participar desta promoção, os inscritos poderão ser chamados a conferir à promotora, no ato da inscrição, autorização para contatos futuros para a divulgação de outros eventos promocionais como este, assim como para o envio de material de comunicação institucional e/ou publicitária, esta última para a divulgação de produtos/serviços por ela comercializados. Querendo, poderá requerer a sua exclusão da base de dados relativas às comunicações aqui referidas, enviando sua solicitação para o e-mail: promofandommigscis@gmail.com

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/01/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/01/2026 00:00 a 12/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/01/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Grajaú NÚMERO: 219 COMPLEMENTO: 3a Andar BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-050

LOCAL DA APURAÇÃO: 1ª apuração sorteio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Kit CiS	890,00	4.450,00	0	0	1

DATA: 23/01/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/01/2026 00:00 a 19/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/01/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Grajaú NÚMERO: 219 COMPLEMENTO: 3a Andar BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-050

LOCAL DA APURAÇÃO: 2ª apuração sorteio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Kit CiS	890,00	4.450,00	0	0	1

DATA: 30/01/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/01/2026 00:00 a 26/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/01/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Grajaú NÚMERO: 219 COMPLEMENTO: 3a Andar BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-050

LOCAL DA APURAÇÃO: 3ª apuração sorteio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Kit CiS	890,00	4.450,00	0	0	1

DATA: 06/02/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/01/2026 00:00 a 02/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Grajaú NÚMERO: 219 COMPLEMENTO: 3a Andar BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-050

LOCAL DA APURAÇÃO: 4ª apuração sorteio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Kit CiS	890,00	4.450,00	0	0	1

DATA: 13/02/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/01/2026 00:00 a 09/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Grajaú NÚMERO: 219 COMPLEMENTO: 3a Andar BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-050

LOCAL DA APURAÇÃO: 5ª apuração sorteio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Kit CiS	890,00	4.450,00	0	0	1

DATA: 20/02/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/01/2026 00:00 a 16/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Grajaú NÚMERO: 219 COMPLEMENTO: 3a Andar BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-050

LOCAL DA APURAÇÃO: 6ª apuração sorteio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Kit CiS	890,00	4.450,00	0	0	1

DATA: 27/02/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/01/2026 00:00 a 23/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Grajaú NÚMERO: 219 COMPLEMENTO: 3a Andar BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-050

LOCAL DA APURAÇÃO: 7ª apuração sorteio

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Combo CiS	3.560,00	3.560,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
31	30.260,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. A apuração dos contemplados por sorteio será realizada de acordo com o resultado da Loteria Federal das datas indicadas neste regulamento.

11.2. Os números da sorte serão compostos por 5 (cinco) dígitos e serão considerados para confronto com os resultados da Extração da Loteria Federal.

Exemplo:

Número da sorte: 24810

11.3. Será utilizada uma (1) única série, com 100.000 (cem mil) números de ordem, numerados de 00.000 a 99.999.

11.4. A atribuição dos números e sua distribuição aos participantes serão efetuadas de forma aleatória, equitativa e concomitante, de acordo com o definido no item II do artigo 2º da Portaria MF nº. 41/2008. Os números da sorte serão distribuídos, aleatoriamente, conforme os participantes se cadastrarem no site da promoção.

11.5. Caso a quantidade de números da sorte se esgotem antes da data de término da promoção, a promoção será considerada encerrada, não sendo mais possível a inscrição de novos interessados e/ou a emissão de mais números da sorte para participantes já inscritos.

11.6. Para se determinar quais são os números de sorte contemplados em cada apuração desta promoção, serão utilizados os seguintes critérios:

NÚMERO DA SORTE BASE

O primeiro contemplado será o participante titular do número da sorte composto pelos algarismos das unidades simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme destacado no exemplo abaixo.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio	1 4 6 3 2
2º Prêmio	6 6 8 4 4
3º Prêmio	4 7 8 1 8
4º Prêmio	6 5 7 3 1
5º Prêmio	0 5 0 2 0

No caso do exemplo acima, tem-se que o primeiro contemplado, o titular do número da sorte será "24810".

Caso o número 24810 não tenha sido atribuído a nenhum dos participantes, deverá ser considerado como contemplado o número imediatamente superior a este e que tenha sido efetivamente atribuído a um participante.

Persistindo o problema, passa-se a verificar todos os números superiores até que se localize o participante contemplado.

Caso a aplicação das regras aqui previstas alcance o número 99999, o superior a ele será 00000.

DEMAIS NÚMEROS DA SORTE

Tendo em vista que entre a 1ª e a 6ª apuração serão contemplados, no total, 5 (cinco) participantes em cada uma delas, além do participante contemplado na forma do item precedente, serão contemplados, também, os titulares dos 04 (quatro) números da sorte imediatamente superiores ao "número da sorte base".

Assim, por exemplo, sendo o "número da sorte base" o número "24810", devem ser contemplados, o titular do número "24810" e, também, os 4 (quatro) números imediatamente superiores a este e que tenham sido efetivamente atribuído, ou seja: 24810, 24811, 24812, 24813, 24814.

Caso qualquer dos números não tenham sido atribuídos a nenhum participante, considera-se contemplado quele imediatamente superior e que tenha sido efetivamente atribuído a um participante.

Se a aplicação da regra aqui descrita alcançar o número 99999, deve-se considerar imediatamente a este o número 00000.

11.7. Caso qualquer das Extrações da Loteria Federal indicadas neste regulamento deixe de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima Extração dessa modalidade de Loteria.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

12.2. Caso algum participante não preencha os requisitos necessários de participação, dentre os quais destaque-se a necessária maioridade civil (ser maior de 18 anos, na forma do item 6.2.1), sua participação será considerada absolutamente nula e, portanto, inexistente para os fins deste regulamento, contemplando-se um participante elegível em substituição.

12.3. A promotora reserva-se o direito de utilizar-se de ferramentas e tecnologias que lhe permitam identificar fraudes e/ou tentativas de fraude ao site da promoção. Assim, identificado o uso de perfis falsos e/ou robôs para qualquer fim e em favor de qualquer participante, a promotora reserva-se o direito de imediata e sumariamente, excluir aquele participante da promoção, sendo desnecessário qualquer tipo de aviso prévio ou consentimento do participante que, ao inscrever-se, declara estar de pleno acordo com o aqui disposto e, por isso, com o fato de que nada, nenhuma compensação lhe será devida, a qualquer título, em tal hipótese.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. O resultado de cada uma das apurações será divulgado no site da promoção, podendo também haver divulgação nos perfis mantidos pela promotora em redes sociais e/ou em outros meios de comunicação parceiros. Será apresentado o nome completo dos contemplados e seus respectivos números da sorte. As informações dos contemplados ficarão disponíveis para consulta no site da promotora por 30 (trinta) dias, contados da data de última apuração. Nas redes sociais, havendo publicação, esta será mantida no rolo histórico dos perfis.

13.2. A divulgação do nome do contemplado na forma aqui referida, se faz em cumprimento ao dever legal da promotora em informar (dar publicidade) o resultado da promoção e, assim o sendo, encontra amparo na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. A não concordância do interessado com a divulgação aqui referida, implica na impossibilidade deste participar da promoção e, por isso, se necessário, sua inscrição será recusada.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 Em até 10 (dez) dias úteis contados de cada apuração, a promotora entrará em contato com os participantes contemplados utilizando-se dos dados fornecidos quando de suas respectivas inscrições no site da promoção. Na oportunidade, poderá ser solicitado ao contemplado que encaminhe à promotora, sem ônus, cópia/imagem dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF, comprovante de endereço.

14.2. Os documentos solicitados deverão ser encaminhados à promotora no prazo de até 3 (três) 03 dias úteis contados do dia seguinte ao efetivo contato da promotora com o contemplado. O não envio dos documentos no prazo, ou o envio de documentos inelegíveis, insuficientes ou que não atendam aos requisitos deste regulamento, implicará na declaração de nulidade de sua participação e, portanto, na necessidade de se eleger um novo contemplado em substituição ao desclassificado, o que será feito seguindo os critérios já previstos neste regulamento.

14.3. Tendo em vista a necessidade de a promotora fazer a conferência de documentos e do preenchimento dos requisitos de participação e elegibilidade informados neste regulamento, o participante declara-se ciente e de acordo que a divulgação de seu nome como sendo o contemplado nesta promoção é feita pela promotora, inicialmente, em caráter precário e com a finalidade inicial de dar publicidade ao fato e, assim, facilitar a localização do possível contemplado. Caso o participante tenha sua participação declarada nula por falhas cometidas quando de sua participação e/ou na documentação enviada à promotora, declara estar ciente e de acordo com o fato de que não fará jus a qualquer tipo de indenização ou recompensa, isentando a promotora de toda e qualquer responsabilidade.

14.4. Preenchidos todos os requisitos desta promoção, o prêmio será entregue ao contemplado, no endereço por ele indicado quando do contato feito com a promotora por ocasião de sua contemplação, via correspondência registrada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da confirmação de sua contemplação na promoção, livre e desembaraçado de qualquer ônus.

14.5. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro. A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do "Termo de Quitação e Entrega de Prêmio", que será encaminhado ao participante para assinatura assim que confirmada a sua contemplação, sendo a sua restituição à promotora, devidamente assinado, condição para que o prêmio seja despachado via transportadora ao seu endereço.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A promotora encaminhará à SPA a Lista de Participantes, anexando-a na aba "Apurações" do sistema SCPC, contendo os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria Federal indicada neste regulamento.

15.2. O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração. Dez dias após o prazo decaducido, o valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido ao Tesouro Nacional.

15.3. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração junto à SPA/MF.

15.4. A promotora não se responsabilizará pelas participações via internet que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários, por erros na leitura, falha sistemática, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Desta forma, os participantes que eventualmente não consigam participar pelos motivos aqui expostos não farão jus a qualquer tipo de indenização por parte da promotora. Da mesma forma, a promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de funcionamento e/ou ainda, pela suspensão, interrupção parcial, total, temporária e/ou definitiva das redes sociais indicadas neste regulamento para a postagem das participações dos interessados.

15.5. A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à promotora, pelo período de um ano contado da data da apuração. Implica, ainda, na cessão de direitos relativos aos conteúdos publicados pelos interessados com a finalidade de participar neste evento promocional, sendo a cessão aqui referida relativamente aos direitos de imagem e, se couber, aos direitos materiais de autor sobre o conteúdo publicado.

15.6. De acordo com a legislação vigente, é deferido à promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

15.7. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este regulamento serão solucionados pela promotora. Persistindo a decisão será submetida à consideração da SPA/MF. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição.

15.8. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

15.9. O regulamento completo desta promoção estará disponível no site da promoção: promofandommigsCiS.com.br.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreiro Rufino, Assistente Técnico(a), em 15/12/2025 às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador URG.TQU.HPR